

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS - PR



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Dois Vizinhos – Pr

CNPJ:76.205.640/0001-08

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 130

UF: Pr

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-8800

Conta Corrente: nº
408-2

Banco: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL

Agência: 0931

Praça de Pagamento: DOIS VIZINHOS

Responsável: RAUL CAMILO ISOTTON

CPF: 452.711.609-63

Cl/Órgão Expedidor:
3.263.921-6 SSP PR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Função: PREFEITO MUNICIPAL

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A pouca disponibilidade de área para exploração diversificada, faz com que o produtor utilize o solo intensivamente, reduzindo gradativamente o rendimento das lavouras, pois o agricultor, já descapitalizado, não tem condições de reinvestir em insumos para corrigir a fertilidade de solo. Tal fato vem sendo verificado com um gradativo êxodo rural e gerando conseqüentemente problemas sociais.

Os solos do município de Dois Vizinhos, através das análises de solos realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, são deficientes em fósforo e calcário, necessitando a sua correção para se obter uma boa produtividade nas principais atividades agrícolas do município, que são pastagens, milho, soja e feijão.

A reposição do fósforo e da calagem no solo vai melhorar a produtividade dos nossos solos, aumentando com isso a renda dos pequenos produtores rurais do município, e fazendo com que ele permaneça no campo.

Com a utilização do fósforo e da calagem, visamos:

Promover uma melhor agregação e manutenção da matéria orgânica no solo, diminuindo a susceptibilidade à erosão.

Melhoria da atividade microbiológica do solo.

Aumento da porosidade e infiltração da água no solo.

Aumentar a disponibilidade de nutrientes na solução do solo.

Induzir e incentivar a coleta e análise de solo, afim de quantificar de maneira correta, adubos e corretivos.

Diminuir o êxodo rural.

Aumento da produtividade.

Aumento de renda e melhoria na qualidade de vida dos agricultores.

Com o emprego da calagem e da adubação fosfatada, visamos o aumento da produtividade nas áreas aplicadas em torno de 5 a 10%.

Raul

P

Descrição	Quantidade (toneladas)	Produtores beneficiados	Área corrigida (hectares)
Calcário dolomítico	400	40	180
Fosfato natural (fósforo total 29%, fósforo solúvel em ácido cítrico 14%, cálcio 32%)	50	40	90
TOTAL	450	80	270

O referido projeto será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, onde a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural irá fazer a coleta de solo, e somente em posse dessas análises que será fornecido os insumos aos produtores que realmente necessitaram desses insumos.

NORMAS PARA SER BENEFICIADO COM PROGRAMA DE CALCÁRIO

- Produtores rurais do município que tenham no máximo 4 módulos fiscais.
- Que tenha controlado a formiga cortadeira na sua propriedade.
- Apresentar contrato de arrendamento ou escritura.
- Que sua renda principal seja oriunda da agricultura
- Possuir bloco de produtor com emissão de notas.
- Que não estejam em débito com o município, estado.



PRODUTORES BENEFICIADOS

De acordo com reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos, os beneficiários deste programa serão prioritariamente os produtores do Projeto Vida na Roça, os produtores da Associação da Casa Familiar Rural, da associação da comunidade Flor da Serra, Conrado, Santa Lucia, São Roque, conforme análise de solo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Dois Vizinhos	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	400	toneladas	110,00	44.000,00
02	3340.4041	Aquisição de fosfato	No município de Dois Vizinhos	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	50	toneladas	880,00	44.000,00
Total (R\$)									88.000,00

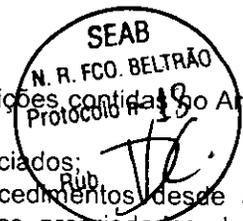
(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Numero de agricultores atendidos	80	320	400

Handwritten signature

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº AG. 0931 C/C 408-2 da Instituição Financeira Oficial CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Janeiro	Abril
Definição dos Beneficiários	Março/abril	Março/abril
Definição do Técnico Responsável	março	abril
Levantamento de Documentos	março	abril
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	20 dias	30 dias
Entrega dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	Após recebimento recurso	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Marcio Shikasho
Eng. Agrônomo
Crea - Pr 26.892/D

Local: Dois Vizinhos- Pr Data: 10 /06 /2013



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

x 

Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal
C.P.F. 452.711.609-63

Data: 10 /06 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

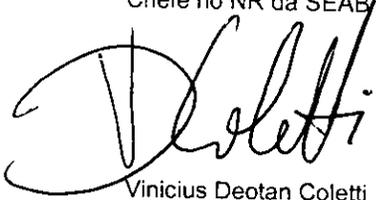
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Dois Vizinhos

Data: 10/06/2013



Antonio Celso Carraro
C.P.F. 211.906.749-04
R.G. 10.818.723-9
Antonio Celso Carraro
Engº. Agrº - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco

Vinicius Deotan Coletti
Chefe no NR da SEAB


Vinicius Deotan Coletti
C.P.F. 046.120.539-40
Gestor

VINICIUS DEOTAN COLETTI
CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS
ENG. AGRÔNOMO
CPF 046.120.539-40



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE DOIS VIZINHOS



PARECER Nº 007/2013

O Núcleo Regional de Dois Vizinhos, através de seu Chefe, Engenheiro Agrônomo, Sr. Vinícius Deotan Coletti, brasileiro, casado, portador do RG: 8.155.051-4, lotado neste município do Estado do Paraná, determina seu **parecer favorável** ao pedido de Convênio realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos no Ofício Nº 053/2013 e reiterado pela Prefeitura Municipal de **Dois Vizinhos** no Ofício Nº 254/2013 e protocolado sob Nº 11.883.042-0. Determino apoio ao pleito do município por vir de encontro ao estabelecido no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos – 2013, da SEAB. Em que buscou-se através da exigência de apresentação de análise de solo e recomendação técnica para correção do solo de pequenos agricultores familiares, para que haja correta disponibilização dos corretivos agrícolas como calcário e/ou fósforo de acordo com o plano de trabalho apresentado a este NR. Destaca-se que este Plano de Trabalho foi construído pelos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal, na pessoa do Eng. Agr. Marcio Shishako e afirmado pelo Prefeito Sr. Raul Camilo Isotton. O plano de trabalho foi ainda analisado e aprovado pelo Fiscal do convênio do DEAGRO, o Sr. Antônio Celso Carraro. De posse da documentação necessária prevista na Nota Técnica encaminhada pelo DEAGRO, e da garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica baseada em análises de solo, provenientes da lista de beneficiários aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural são os fatores que sustentam o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município. De acordo com o exigido e desde que seja cumprido o Plano de Trabalho apresentado, assim e a não ser melhor juízo, sou de Parecer favorável, por considerar o benefício que será proporcionado aos pequenos agricultores, corrigindo e melhorando as condições do solo para aumento de produtividade.

É O PARECER.

Dois Vizinhos, 17 de Junho de 2013.

Vinícius Deotan Coletti
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Dois Vizinhos – PR

VINICIUS DEOTAN COLETTI
CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS
ENG. AGRÔNOMO
CPF 046.120.539-40